



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2022

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 80.637.424/0001-09, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, Senhor JORGE ANTÔNIO COMUNELLO, doravante denominada simplesmente de MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL e a empresa VILDA ANA MALACARNE EPP, com sede na Rua Avenida Getúlio Vargas, nº 270, centro cidade de Formosa do Sul/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.663.994/0001-13, representada, neste ato, por VILDA ANA MALACARNE, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Administrativo nº 16/2022, homologado em 25/03/2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e na Proposta Comercial, celebram a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro dos preços dos produtos em relação ao(s) qual(is) a empresa acima qualificada restou declarada vencedora, conforme discriminativo abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁCIDO LIMPA PISO GALÃO DE 5L	LOURO	250,000	GL	24,5000	6.125,00
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM DE 500 ML, FARDOS COM 12 UN	AQUALIFE	1.300,000	PCT	17,9000	23.270,00
4	ÁGUA SANITÁRIA COM MÍNIMO 2G% IONS ATIVO GALÃO 5 LITROS	VALE VERDE	550,000	GL	14,8500	8.167,50
7	AMACIANTE DE ROUPA GALÃO C/5 LITROS	VALE VERDE	230,000	GL	19,3000	4.439,00
8	ANIL LIQUIDO FRASCO C/200ML	COLMAM	200,000	UN	24,0500	4.810,00
13	BALDE RESISTENTE PARA BRALIMPIA		13,000	UN	415,0000	5.395,00



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

	LIMPEZA PROFISSIONAL COM RODINHAS COMPACTO SEM ESPREMEDOR. CAPACIDADE DE 30 LITROS. ALÇA DUPLA QUE PROPORCIONA EQUILÍBRIO NO TRANSPORTE. MATERIAL POLIPROPILENO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MINIMAS 55 CM X 40CM X 30CM					
14	BOBINA PLÁSTICA DE 2K, ROLO C/100UNI	PACK ROLL	140,000 UN	6,7000	938,00	
15	BOBINA PLÁSTICA DE 3K, ROLO C/100UNI	PACK ROLL	170,000 UN	7,6000	1.292,00	
16	BOBINA PLÁSTICA DE 7K OU 8K, ROLO C/ 100 UNIDADES	PACK ROLL	170,000 ROLO	12,0000	2.040,00	
19	CAFE COM SELECIONADOS, MOIDOS 500GR	GRÃO REALTA TORRADOS,	140,000 UN	18,5000	2.590,00	
26	COPO DESCARTÁVEL 180ML, PACOTE BRANCO/TRANSPARENTE	COPOMAIS C/100UNI	900,000 UN	6,9000	6.210,00	
30	DESODORIZADOR AMBIENTES C/360ML	DE PRATIK	150,000 UN	11,3000	1.695,00	
33	ERVA MATE, PACOTE DE 1KG ,COM DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 15 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	HERANCA	160,000 UN	12,9500	2.072,00	
37	FACA DE AÇO INOX DE MESA, COM PONTA ARREDONDADA TODA EM AÇO INOX	TRAMONTINA	140,000 UN	5,4500	763,00	
38	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 EMBALAGEM COM NO MINIMO 30 UNIDADE	BRIGITA	55,000 CX	4,9000	269,50	
39	GARFO DE AÇO INOX, COM CABO EM AÇO INOX	ZANETTI	140,000 UN	7,7500	1.085,00	
40	GARRAFA TÉRMICA 1.8 LITROS	INVICTA	5,000 UN	69,7500	348,75	
43	GÁS DE COZINHA 45 KG	LIQUIGAS	50,000 UN	614,4800	30.724,00	
45	INSETICIDA AEROSOL, 300 ML É	BUZZ	60,000 UN	13,0000	780,00	



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

	EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA VÍRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, CARAPANÃS, MÔSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. COM SUA EXCLUSIVA FÓRMULA INSETICIDA À BASE DE ÁGUA, PROTEGE SUA FAMÍLIA. VERSÃO REGULAR. INGREDIENTES ATIVOS (IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%), SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES.					
46	ISQUEIRO	BIC	70,000 UN	4,2500	297,50	
47	JARA DE PLÁSTICO COM TAMP E BICO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS	GIPLAS	52,000 UN	15,2000	790,40	
48	JARA DE PLÁSTICO COM TAMP E BICO COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS	TRITEC	52,000 UN	24,5000	1.274,00	
49	JARRA GRADUADA EM ACD POLIPROPILENO NA COR TRANSLUCIDO OU BRANCA COM CAPACIDADE DE 1 LITROS, CONTENDO AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS 15 X 11,6CM.		25,000 UN	12,8000	320,00	
50	LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA EMBALAGEM C/8 UNIDADES	PRATIK	90,000 PCT	1,7000	153,00	
52	LENÇO UMIDECIDO REFIL C/400UND	USE	40,000 UN	17,8000	712,00	
53	LIMPA VIDROS GALÃO C/5 LITROS	VALE VERDE	90,000 GL	18,0000	1.620,00	
54	LIXEIRA COM PEDAL COM CAPACIDADE MINIMA DE 14 LITROS	PLASUTIL	30,000 UN	43,7000	1.311,00	
57	LIXEIRA REDONDA EM INOX COM PEDAL RESISTENTE CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS	MOR	15,000 UN	368,5000	5.527,50	
63	LUVA DE LÁTEX COM PALMA DIAMANTADA MANGA LONGA TAM. G	DANY	20,000 PAR	27,4000	548,00	



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

64	LUVA DE LÁTEX COM PALMA DIAMANTADA MANGA LONGA TAM. M	DANY	30,000	PAR	27,4000	822,00
65	LUVA DE LÁTEX COM PALMA DIAMANTADA MANGA LONGA TAM. P	DANY	15,000	PAR	27,4000	411,00
73	ORGANIZADOR COM TAMPAS E TRAVAS LATERAIS EM POLIPROPILENO COR BRANCA OU TRANSLUCIDO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, CONTENDO AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS 56,5X39,5X34CM.	UNINJET	6,000	UN	98,9000	593,40
74	PÁ DE PLÁSTICO RESISTE PARA LIXO	INBR	40,000	UN	6,4000	256,00
75	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA DE NO MINIMO 60X80CM (CORES ESCURAS)	PANOSUL	60,000	UN	27,3000	1.638,00
79	PAPEL HIGIÊNICO 100% FIBRAS VIRGENS, COM AS SEGUINTE DESCRICÕES MINIMAS ROLO DE 300 METROS E 10CM DE LARGURA, EMBALAGEM C/8 UNID, ACOMPANHADO DE LAUDO TECNICO (DEVE SER MACIO E BRANCO)	BELA VISTA	60,000	UN	77,9000	4.674,00
84	PASTILHA ADESIVA P/ VAZO SANITÁRIO EMBALAGEM DEVE CONTER NO MINIMO 3 PASTILHAS E CADA PASTILHA DURAR ATÉ 130 DESCARGAS.	PRATIK	210,000	UN	7,3000	1.533,00
85	PRATO DE VIDRO TEMPERADO; DIÂMETRO MÍNIMO DE 22CM; COM ALTURA MÍNIMA DE 3,2CM; TIPO FUNDO, QUE ESTILHAÇA AO QUEBRAR.	DURALEX	160,000	UN	7,3500	1.176,00
86	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE C/12 UM	RELUZ	75,000	PCT	2,1000	157,50
88	RODO COM CABO EXTENSOR PARA LIMPEZA EM SUPERFICIES ALTAS, CABO REGULAVEL DE 1,5 A 4,5 METROS	BRALIMPIA	35,000	UN	275,0000	9.625,00
90	RODO DE ESPUMA DUPLA FACE CABO DE ALUMINIO 2 EM 1	DURAFORT	110,000	UN	64,5000	7.095,00
94	SABÃO LIQUIDO P/ LAVA ROUPA	BRILHANTE	210,000	GL	32,2000	6.762,00



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

GALÃO COM NO MINIMO 3 LITROS						
96	SABONETE LIQUIDO CREMOSO ANTISSEPTICO INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COZINHAS EM GERAL; AÇÃO ANTISSEPTICA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS; ESPUMA SUAVE, EVITE O RESSECAMENTO DAS MÃOS; ODOR AUSENTE, PH; NEUTRO, PRONTO PARA USO, LIQUIDO CREMOSO, EMBALAGEM COM 5 LT COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TÉCNICA, LAUDO MICROBIOLÓGICO	GLAMOUR	60,000	GL	48,0000	2.880,00
101	SACO DE LIXO DE 120 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES	ESSAN	155,000	PCT	90,0000	13.950,00
102	SACO DE LIXO DE 150 LITROS, MICRAS DE NO MINIMO 0,5, PACOTE COM 100 UNIDADES	ESSAN	130,000	PCT	124,0000	16.120,00
103	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 100 LT COM 100 UNIDADES LEITOSO	INCOPLASTIC	105,000	PCT	69,5000	7.297,50
104	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 150L COM 100 UNIDADES LEITOSO	INCOPLASTIC	55,000	PCT	139,5000	7.672,50
110	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL 180ML	PREMISSE	20,000	UN	44,9000	898,00
112	TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA COM CAPACIDADE DE 320 ML	NF	30,000	UN	8,7000	261,00
114	TOALHA DE BANHO - 100% ALGODÃO TAMANHO MÍNIMO DE 70X110CM	FLABON	140,000	UN	19,6500	2.751,00
115	TOALHA DE BANHO FAVO, TAMANHO MÍNIMO DE 60X100 (ESCURA), 100% ALGODÃO	IRACEMA	350,000	UN	9,6000	3.360,00
120	VARAL DE PAREDE SANFONADO RESISTENTE PRODUSIDO EM AÇO CARBONO E PINTURA EPÓXI, MEDINDO NO MINIMO 100X16X42CM, DEVE CONTER NO MINIMO 7 VARETAS.	MOR	8,000	UN	119,7000	957,60



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. A solicitação dos produtos registrados será efetivada por meio de Autorização de Fornecimento, contendo as seguintes informações:

- a) o nome do Fornecedor;
- b) a quantidade do produto a ser fornecido;
- c) a descrição do produto requisitado;
- d) a dotação orçamentária;
- e) o valor unitário e total;
- f) número do Processo Administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os produtos deverão ser entregues nas diversas Secretarias do Município **10 DIAS** contados da entrega da Autorização de Fornecimento, correndo por conta da Contratada as despesas de frete, embalagens, seguros, mão-de-obra e outras.

4.2. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a Contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.3. A substituição do produto, ou sua complementação, não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação.

4.4. As solicitações de entrega serão efetivadas pelas diversas Secretarias do Município, de acordo com a sua necessidade.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS/REAJUSTES

5.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, vedado qualquer reajustamento durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, salvo para manter o equilíbrio econômico-financeiro da proposta, porém, não antes de decorridos 90 (noventa) dias, contados da data de abertura das propostas.



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

5.2. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.

5.3. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Município de Formosa do Sul, tais como tributos, encargos, fretes, embalagens, mão de obra, lucro e demais despesas incidentes sobre o objeto.

5.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

5.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.6. O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

5.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte do Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes, por meio de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final do Município de Formosa do Sul, a qual deverá ser prolatada em até 15 (quinze) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pelo Município, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

5.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado à época vigente.

5.9. O Município de Formosa do Sul poderá, a qualquer momento, reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no jornal de publicação de atos legais, contratado pelo Município de Formosa do Sul.



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente preenchida, sob pena de devolução para reemissão, caso não esteja em acordo e acompanhada da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Da Contratada:

7.1.1. Encaminhar a Nota Fiscal juntamente com os produtos requisitados pelo Município de Formosa do Sul, sendo que deverá constar o N° da Autorização de Fornecimento (AF), juntamente com a AF em Anexo.

7.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

7.1.3. Indicar o responsável que responderá perante o Município de Formosa do Sul por todos os atos e comunicações formais.

7.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

7.1.5. Paralisar, por determinação do Município, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

7.2. Do Município de Formosa do Sul:

7.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

7.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

7.2.3. Administrar, por intermédio do Departamento de Compras, Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Não obstante o fato de a vencedora ser a única e exclusiva responsável pelo fornecimento do objeto registrado na Ata de Registro de Preços, o Município de Formosa do Sul, através de sua própria equipe ou de prepostos



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

9.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima.

9.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

9.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

9.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

9.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 anos.

10.2. Poderá, ainda, isoladamente ou conjuntamente, sofrer multa de 10% sobre o valor do contrato, e rescisão contratual, sem que disso decorra direito de qualquer natureza à Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

11.2. O Município de Formosa do Sul não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se, durante a sua vigência, constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas

CNPJ: 80.637.424/0001-09

Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0043

11.3. O Município de Formosa do Sul, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento dos produtos registrados, até a elaboração de um novo processo licitatório.

11.4. A Contratada fica obrigada a fornecer o quantitativo fixado na Ata de Registro de Preços, acrescida de 25% (vinte e cinco por cento), se for o caso, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital e nesta Ata.

11.5. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento aprovado para o exercício de 2022 e parte por conta do exercício de 2023.

11.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital Pregão Presencial, as normas contidas na Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para dirimir questões decorrentes deste contrato fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo, com renúncia expressa a qualquer outro.

Formosa do Sul, 25 de Março de 2022

JORGE ANTÔNIO COMUNELLO
Prefeito Municipal

VILDA ANA MALACARNE
Representante Legal

ANDERSON TISSIANI VEDANA
Advogado
OAB/SC 24031